

EDITAL

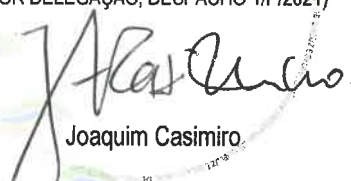
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Orlando Rodrigues	03/05/2016	13230/17
Luís Agostinho Tavares de Barros	04/05/2016	13231/17
António Justo	05/05/2016	13233/17
Acácio Martinho Eusébio	13/05/2016	13235/03
Maria Teresa Rego	15/05/2016	13236/17-A
Jaime Augusto da Silva Costa	31/05/2016	13238/15
Idalina Mendes Ribeiro	07/05/2016	21969/21
Celeste do Céu Teixeira	10/05/2016	21970/21
Elizabeth Gomes Fernandes	10/05/2016	21971/21
Joaquim António Prim Figueira	10/05/2016	21972/21
Carlos César Batista Vieira	11/05/2016	21973/21
Lucília de Jesus Grandão	14/05/2016	21974/21
Isabel Dias Mendes Henriques	14/05/2016	21975/20
António Rogério Matos dos Santos	18/05/2016	21976/21
Maria Fernanda da Silva Cardozo Rosa	18/05/2016	21977/21
Eduardo Aguiar de Carvalho Sobrinho	18/05/2016	21978/21
Jorge Manuel Cerqueira Ferreira de Almeida	19/05/2016	21979/21
Maria Emília Leal Pais	20/05/2016	21980/21
Alcides Pinto de Magalhães	21/05/2016	21981/21
Arminda Duarte Nabo	23/05/2016	21982/21
Olga de Almeida Cruz Graça	25/05/2016	21983/21
Maria Natália das Neves César	30/05/2016	21984/21

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 12 DE MAIO DE 2025

O Vogal do Pelouro
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)


Joaquim Casimiro